



**PREFEITURA DE TATUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP  
Tel.: (15) 3259-5405 | CEP: 18.271-480

**Tatuí, 15 de maio de 2023.**

**Ofício Nº: 263/2023 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta Requerimento nº 1368/2023**

**Vereadora: Débora Camargo**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 1368/2023, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através da DD. Vereadora Débora Camargo, sobre: “quais medidas estão sendo tomadas a respeito da quantidade de moradores de rua na cidade”.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa: primeiramente nobre vereadora o crescimento da população em situação de rua é um fenômeno nacional, com crescente de 38% entre os anos de 2019 a 2022, quando atingiu 281.472 pessoas. Em uma década, de 2012 a 2022, o crescimento de segmento da população foi de 211%.

No município de Tatuí temos 118 pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, destas, 93 recebem benefícios de transferência de renda (Bolsa Família) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). No mês de abril foram identificadas e abordadas 82 pessoas em situação de rua pela equipe da abordagem social.

Além do serviço executado pelo CREAS, a Prefeitura mantém Termos de Parcerias com a Casa do Irmão de Rua São José, que conta com dois serviços tipificados, sendo o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua que oferece acolhimento por um período mais ou menos de 3 meses, o que lhe garante a higiene pessoal, a pernoite, 5 (cinco) refeições diárias, dentre outras necessidade, o que no mês de abril, acolheu 55 (cinquenta e cinco) pessoas; o segundo, refere-se ao Serviço da Casa de



**PREFEITURA DE TATUÍ**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP  
Tel.: (15) 3259-5405 | CEP: 18.271-480

passagem o que garante a pessoa que está em trânsito fazer sua higiene pessoal, alimentar-se, pernoitar e receber uma passagem de ônibus para seguir seu trecho, se assim desejar, no mês de abril foram atendidas 175 pessoas, estas que não são residentes no município de Tatuí, seguidas de 150 no mês de março, 146 em fevereiro, 163 em janeiro, totalizando 634 pessoas em trânsito; no ano de 2022 passaram pelo município 1602 pessoas. Todas as pessoas que estão em trânsito, quando identificadas, são ofertados os serviços socioassistenciais e também a passagem, coloco isso, porque as pessoas que se encontram em situação de rua no nosso município a maioria são residentes aqui mesmo, tendo nascido, se criado e com familiares.

Dentre as indagações da nobre vereadora, creio que a Política de Assistência Social tem cumprido seu papel em salvaguardar os direitos das pessoas em situação de rua, no entanto, todos nós sabemos que a grande maioria tem problemas com álcool, drogas ou saúde mental, portanto, sugiro que seja encaminhado requerimento para outras secretarias.

Por fim, não podemos agir de forma higienista, mas sim, desenvolvendo Política Pública para garantir os direitos dessas pessoas, não podendo jamais atuar com **“medidas de urgência para não entrar, mais indigentes em nossa cidade”**.

Era o que cumríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Alessandro Bosso**  
Secretário Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

**Ao**  
**Ilustríssimo Senhor**  
**Gustavo Duarte Elias de Almeida**  
**DD. Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**